CRÉDITO
& MERCADO

Análise de Fundos de Investimento

SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI - 09.577.447/0001-00

Data Base da Análise: 30/04/2026



SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI **09.577.447/0001-00**

Resumo

Gestão: Santander Brasil Asset Management

Administrador: Santander DTVM

Custodiante: Santander Caceis

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Início: 24/11/2008

Resolução: Artigo 7º, Inciso I

% PL / RPPS - Abr/2026: 0,00%

ℹ Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxas

Taxa de Administração: 0,18%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

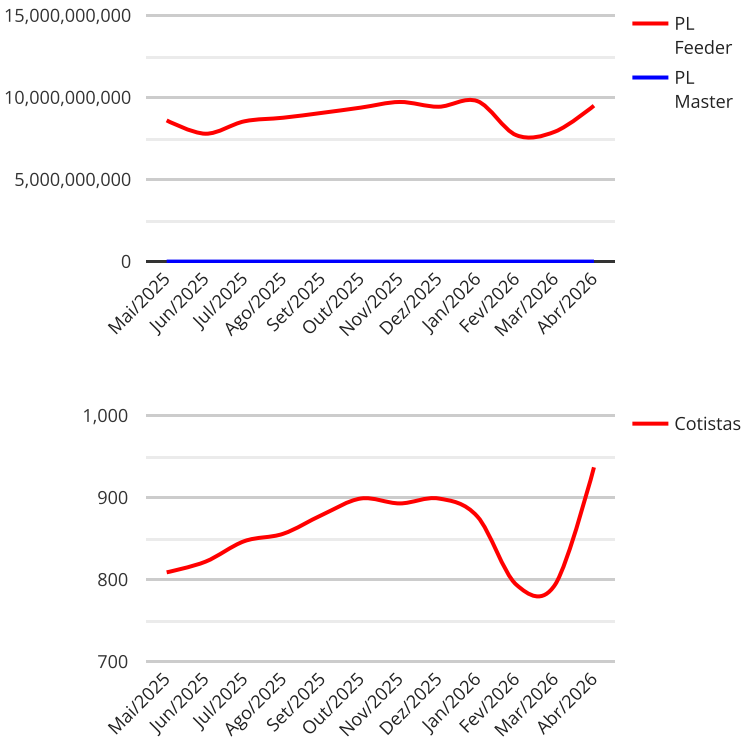
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

	Fundo Feeder		Fundo Master
MÊS	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2025	809	8.606.967.086,25	
Jun/2025	822	7.793.356.877,15	
Jul/2025	847	8.549.384.893,86	
Ago/2025	856	8.769.071.729,22	
Set/2025	879	9.065.038.586,16	
Out/2025	899	9.385.583.081,34	
Nov/2025	893	9.728.643.820,48	
Dez/2025	899	9.437.982.574,35	
Jan/2026	877	9.779.485.217,17	
Fev/2026	794	7.705.377.530,16	
Mar/2026	794	7.922.749.133,11	
Abr/2026	937	9.504.786.913,93	



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI **09.577.447/0001-00**

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 100,00

Movimentação Mínima: 100,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,17% em 13/10/2020

Número de dias com Retorno Positivo: 4354

Mínimo Retorno Diário: -0,09% em 05/10/2020

Retorno acumulado desde o início: 397,54%

Número de dias com retorno negativo: 22

Volatilidade desde o início: 0,22%

Performance comparativa - Valores em (%)

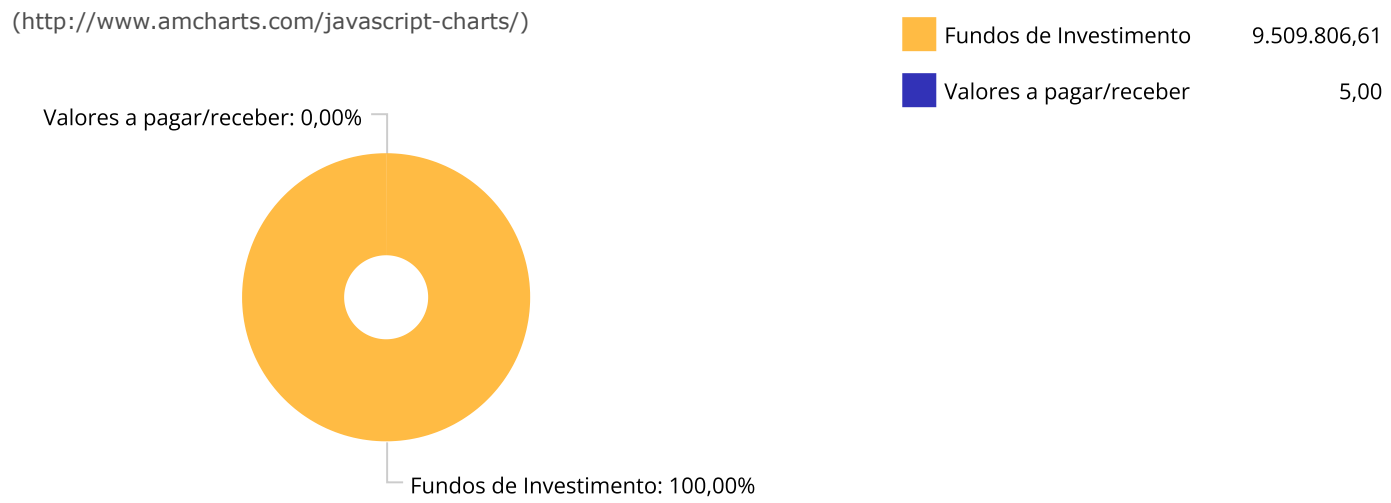
FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,07	4,54	3,34	6,91	14,76	27,76	1,19
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,09	4,54	3,34	6,93	14,83	27,97	0,05

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? Não

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI **09.577.447/0001-00**

Carteira (Master)



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Cotas de SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS EXCLUSIVE RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	9.509.806,61	100,05
Outras Disponibilidades	5,00	0,00
Valores a receber / Outros / Valores a Receber	0,00	0,00
Outros Valores a pagar	-5.024,69	-0,05

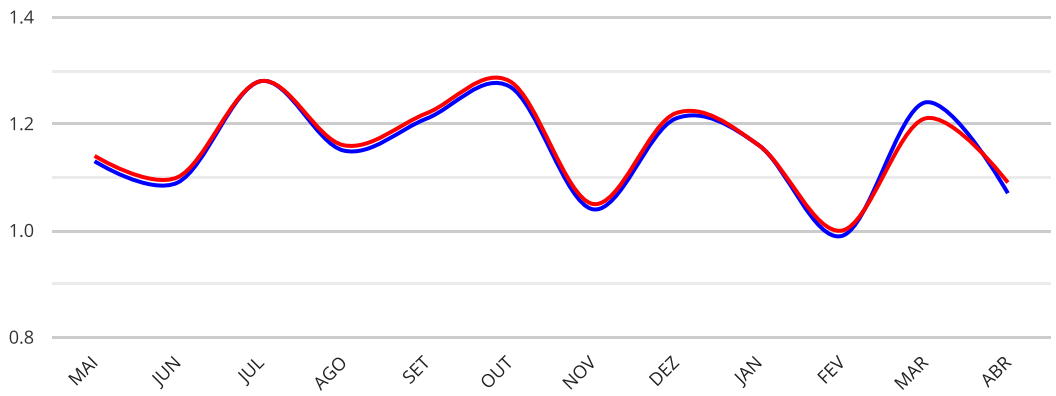
Total da Carteira: **20.429.541,51**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	3.248.805,85	15,88	CURTO PRAZO - R$ 9.376.190,08 - 45,8206%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI **09.577.447/0001-00**

Rentabilidade



	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	1,07	4,54	6,91	14,76	27,76	397,54	1,19	0,20
CDI	1,09	4,54	6,93	14,83	27,97		0,05	

2025/2026	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	ANO	ACU
Fundo	1,13	1,09	1,28	1,15	1,21	1,27	1,04	1,21	1,16	0,99	1,24	1,07	4,54	14,76
CDI	1,14	1,10	1,28	1,16	1,22	1,28	1,05	1,22	1,16	1,00	1,21	1,09	4,54	14,83

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2026

Artigo	Resolução %	Carteira $	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior $
Artigo 7º, Inciso I	100,00	19.196.175,04	93,96	0,00	41,20	100,00	1.233.366,47

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI **09.577.447/0001-00**

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Estratégia do Fundo:

CDI significa Certificado de Depósito Interbancário, referência para operações de empréstimo entre instituições financeiras. Fundos de curto prazo atrelados ao CDI apresentam baixo risco e reduzida sensibilidade às variações das taxas de juros, favorecendo a estabilidade e a preservação de capital da carteira do RPPS.

Composição final da Carteira em 30/04/2026:

A Classe aplica 100,01% nas cotas do SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CNPJ: 07.966.986/0001-06.



Principais ativos:

Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - LFT - Vencimento: 2031-12-01	5.626.481,49	24,2528 %
LFT - Venc.: 01/09/2028	2.006.368,67	8,6484 %
LFT - Venc.: 01/09/2029	1.816.635,77	7,8306 %
LFT - Venc.: 01/03/2028	1.655.195,31	7,1347 %
LFT - Venc.: 01/06/2030	1.518.005,49	6,5433 %

Rentabilidade:

Para fins de comparação, a rentabilidade do fundo apresenta-se em linha do seu índice de referência (CDI), na maioria dos períodos observados.

Taxa de Administração:
A taxa de administração do Fundo é de **0,18%** ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, estando em conformidade com as taxas praticadas por outros fundos que compartilham a mesma estratégia.

Risco:
O fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao **risco de mercado**.

Enquadramento:
O regulamento do fundo analisado (**v. 06/01/2026)**, está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I da resolução CMN nº 5.272/25**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272 de dezembro de 2025, disposto no Artigo 21, § 2º, incisos I a III, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI **09.577.447/0001-00**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITAÚNA DO SUL

Conclusão:

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **45,82%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **acima** da recomendação de **10%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

O fundo apresenta estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando seu histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira do RPPS, o produto se mostra adequado, desde que mantido o acompanhamento periódico dos indicadores de risco e da atuação da gestão.

Caso o investimento seja aprovado em comitê colegiado, os recursos poderão ser remanejados a partir do mesmo segmento, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Observações Legais:

Para fins de enquadramento, devem ser observados os limites estabelecidos no Art. 18 da Resolução CMN vigente, especialmente no que diz respeito às aplicações realizadas por RPPS em relação ao seu patrimônio líquido. Destaca-se, em particular, o inciso IV, que fixa o limite de até 20% (vinte por cento) para aplicações em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, classe de investimento em cotas de fundos ou classe de ETF. Adicionalmente, devem ser respeitados os limites previstos no Art. 19, notadamente aqueles relacionados à concentração máxima por classe de fundo e por emissor.

No que se refere à alocação por segmento, as aplicações em classes de fundos previstas no art. 7º, inciso I cujos recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos podem alcançar até 100% (cem por cento) dos recursos do RPPS, desde que observado o enquadramento do fundo e o atendimento aos demais limites e requisitos normativos aplicáveis.

Por sua vez, as aplicações nas classes previstas nos incisos VII, VIII e IX do art. 7º estão sujeitas ao limite máximo de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido de uma mesma classe, conforme disposto no art. 19, inciso I. Para as classes enquadradas no art. 7º, inciso V, bem como para as demais classificações de fundos de investimento e ETFs não enquadradas na exceção anterior, aplica-se o limite de até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da respectiva classe, nos termos do art. 19, inciso II.

São Paulo, 28 de maio de 2026



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

CRÉDITO
& MERCADO

Análise de Fundos de Investimento

BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA - 65.227.719/0001-05

Data Base da Análise: 30/04/2026



BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **65.227.719/0001-05**

Resumo

Gestão: Banco Bradesco

Administrador: Banco Bradesco

Custodiante: Banco Bradesco

Auditoria: EY

Início: 31/03/2026

Resolução: Artigo 7º, Inciso I

% PL / RPPS - Abr/2026: 40,40%

ℹ Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxas

Taxa de Administração: 0,002%

Taxa de Performance: Não informado

Carência: Não há

Público Alvo: Não definido

Índice de Performance: Não informado

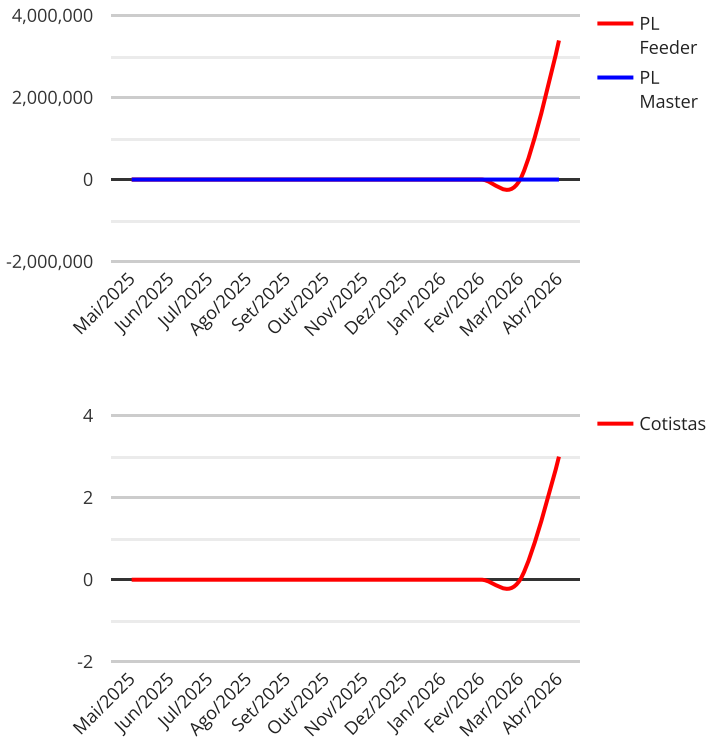
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IPCA + 5,00% AO ANO

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

	Fundo Feeder		Fundo Master
MÊS	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2025			
Jun/2025			
Jul/2025			
Ago/2025			
Set/2025			
Out/2025			
Nov/2025			
Dez/2025			
Jan/2026			
Fev/2026			
Mar/2026			
Abr/2026	3	3.391.414,35	



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **65.227.719/0001-05**

Informações Operacionais

Depósito Inicial: Não informado

Movimentação Mínima: Não informado

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: Não informado

Conversão de Cota para Aplicação: Não informado

Conversão de Cota para Resgate: Não informado

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: Não informado

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,18% em 10/04/2026

Número de dias com Retorno Positivo: 16

Mínimo Retorno Diário: -0,03% em 23/04/2026

Retorno acumulado desde o início: 1,08%

Número de dias com retorno negativo: 4

Volatilidade desde o início: 0,82%

Performance comparativa - Valores em (%)

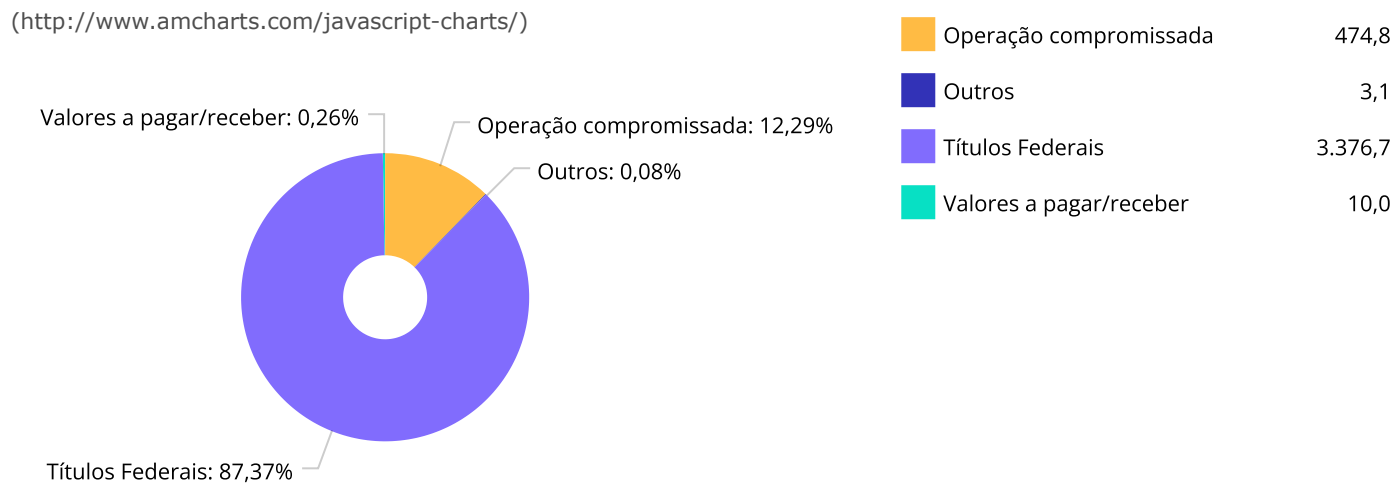
FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,08	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA + 5,00% AO ANO)	1,06	4,23	3,52	5,67	9,61	21,46	0,11

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? Não

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **65.227.719/0001-05**

Carteira (Master)



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
NTN-B - Venc.: 15/05/2027	3.376,79	99,57
Operações Compromissadas - LTN - Vencimento: 2027-10-01	474,82	14,00
Outras Disponibilidades	10,00	0,29
Valores a receber / Outros / Valores a Receber	3,16	0,09
Outros Valores a pagar	-473,36	-13,96

Total da Carteira: **20.429.541,51**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
VÉRTICE MÉDIO	0,00	0,00	MÉDIO PRAZO - R$ 4.525.478,87 - 22,1156%

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **65.227.719/0001-05**

Rentabilidade

Data column(s) for axis #0 cannot be of type string ×

	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Taxa Administração
Fundo	1,08					1,08		0,00
IPCA + 5,00% ao ano	1,06	4,23	5,67	9,61	21,46		0,11	

2026	ANO	ACU
Fundo		
IPCA + 5,00% ao ano	4,23	9,61

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2026

Artigo	Resolução %	Carteira $	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior $
Artigo 7º, Inciso I	100,00	19.196.175,04	93,96	0,00	41,20	100,00	1.233.366,47

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **65.227.719/0001-05**

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Estratégia do fundo:

Tem como objetivo proporcionar rentabilidade por meio da aplicação preponderante em ativos de renda fixa, com horizonte de investimento alinhado ao seu vencimento (ano de 2027). Sua estratégia consiste na alocação em títulos públicos federais, buscando acompanhar a variação das taxas de juros até o vencimento do fundo. A carteira é estruturada com prazos compatíveis ao vértice (2027), podendo incluir ativos prefixados, pós-fixados (CDI) e/ou indexados à inflação.

Rentabilidade:

Por se tratar de um fundo recente, não há histórico para comparar com seu BENCHMARK.

Taxa de Administração:

A taxa de administração do Fundo é de 0,002% ao ano, acrescida da taxa de gestão de 0,034% ao ano, da taxa máxima de distribuição de 0,014% ao ano, totalizando uma taxa global de 0,20% ao ano.

Risco:

Os riscos que o Fundo incorre predominantemente é o de mercado e o de liquidez.

Enquadramento
O regulamento do fundo analisado (**v. 20/02/2026**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I,** da resolução **CMN Nº 5.272/25**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272 de dezembro de 2025, disposto no Artigo 21, § 2º, incisos I a III, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BRADESCO VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA **65.227.719/0001-05**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITAÚNA DO SUL

Conclusão:

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **22,11%** estão alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **abaixo** da recomendação de **75%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

O fundo apresenta estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando seu histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira do RPPS, o produto se mostra adequado, desde que mantido o acompanhamento periódico dos indicadores de risco e da atuação da gestão.

Caso o investimento seja aprovado em comitê colegiado, os recursos poderão ser remanejados a partir do segmento **curto prazo**, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Observações Legais:

Para fins de enquadramento, devem ser observados os limites estabelecidos no Art. 18 da Resolução CMN vigente, especialmente no que diz respeito às aplicações realizadas por RPPS em relação ao seu patrimônio líquido. Destaca-se, em particular, o inciso IV, que fixa o limite de até 20% (vinte por cento) para aplicações em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, classe de investimento em cotas de fundos ou classe de ETF. Adicionalmente, devem ser respeitados os limites previstos no Art. 19, notadamente aqueles relacionados à concentração máxima por classe de fundo e por emissor.

No que se refere à alocação por segmento, as aplicações em classes de fundos previstas no art. 7º, inciso I cujos recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos podem alcançar até 100% (cem por cento) dos recursos do RPPS, desde que observado o enquadramento do fundo e o atendimento aos demais limites e requisitos normativos aplicáveis.

Por sua vez, as aplicações nas classes previstas nos incisos VII, VIII e IX do art. 7º estão sujeitas ao limite máximo de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido de uma mesma classe, conforme disposto no art. 19, inciso I. Para as classes enquadradas no art. 7º, inciso V, bem como para as demais classificações de fundos de investimento e ETFs não enquadradas na exceção anterior, aplica-se o limite de até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da respectiva classe, nos termos do art. 19, inciso II.

São Paulo, 25 de maio de 2026



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

10.577.519/0001-90 CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

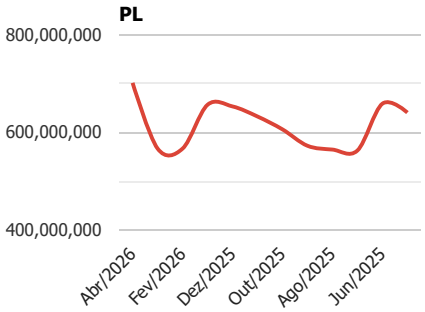
Gestão: CAIXA Asset
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu
Início: 11/05/2012
Resolução: Artigo 7º, Inciso I
Taxa de Administração: 0,00%
% PL / RPPS - Abr/2026 99,00%

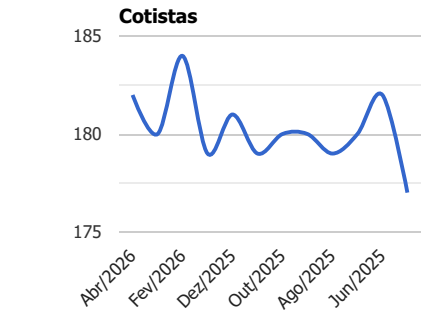
Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxa de Performance: Não possui
Carência: Não há
Público Alvo: Exclusivo previdenciário
Índice de Performance: Não possui
Taxa de Resgate: Não possui
Benchmark: IRF-M 1+
Investidor Qualificado: Não
Depósito Inicial: 0,00
Movimentação Mínima: 0,00

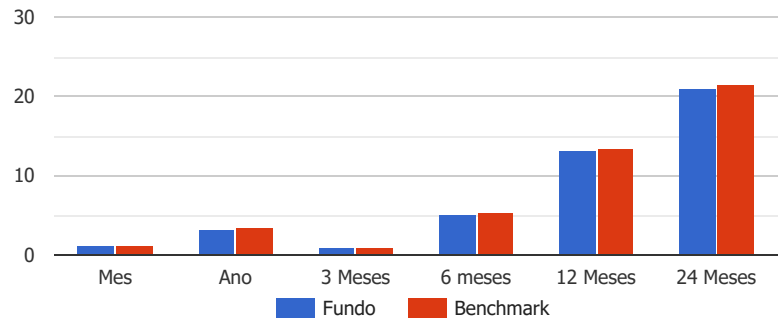
Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0
Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+0
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0
Máximo Retorno Diário: 2,85% em 13/03/2020
Número de dias com Retorno Positivo: 2037
Mínimo Retorno Diário: -4,55% em 18/05/2017
Retorno acumulado desde o início: 275,61%
Número de dias com retorno negativo: 1468
Volatilidade desde o início: 5,25%

MÊS	COTISTAS	PL
Mai/2025	177	640.279.779,81
Jun/2025	182	658.601.497,42
Jul/2025	180	562.697.764,27
Ago/2025	179	564.623.920,20
Set/2025	180	572.420.323,99
Out/2025	180	605.982.710,02
Nov/2025	179	632.364.691,12
Dez/2025	181	652.985.190,11
Jan/2026	179	656.382.908,00
Fev/2026	184	566.602.906,29
Mar/2026	180	566.688.426,88
Abr/2026	182	701.306.033,67





FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
FUNDO	1,33	3,29	1,02	5,19	13,09	20,89	11,36
BENCHMARK (IRF-M 1+)	1,34	3,39	1,08	5,33	13,34	21,50	2,41



32.161.826/0001-29 BB IRF-M 1+ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

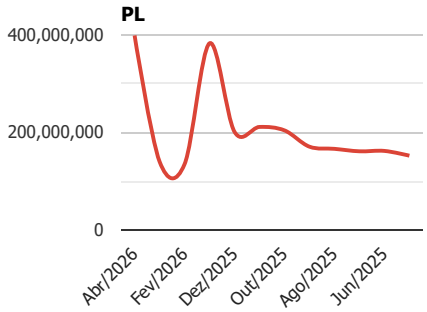
Gestão: BB Asset Management
Administrador: BB Asset Management
Custodiante: Banco do Brasil
Auditoria: PriceWaterhouseCoopers
Início: 11/03/2019
Resolução: Artigo 7º, Inciso I
Taxa de Administração: 0,03%
% PL / RPPS - Abr/2026 40,10%

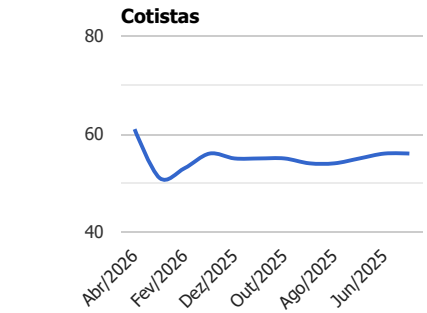
Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

Taxa de Performance: Não possui
Carência: Não há
Público Alvo: Exclusivo previdenciário
Índice de Performance: Não possui
Taxa de Resgate: Não possui
Benchmark: IRF-M 1+
Investidor Qualificado: Não
Depósito Inicial: 100.000,00
Movimentação Mínima: 50.000,00

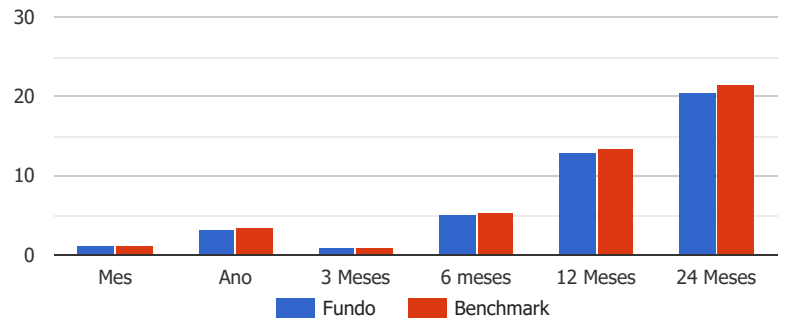
Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+1 du
Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+1 du
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du
Máximo Retorno Diário: 2,98% em 13/03/2020
Número de dias com Retorno Positivo: 1013
Mínimo Retorno Diário: -3,64% em 18/03/2020
Retorno acumulado desde o início: 72,86%
Número de dias com retorno negativo: 781
Volatilidade desde o início: 5,49%

MÊS	COTISTAS	PL
Mai/2025	56	152.101.229,55
Jun/2025	56	161.885.607,67
Jul/2025	55	161.085.737,71
Ago/2025	54	166.132.912,46
Set/2025	54	170.541.097,68
Out/2025	55	203.909.692,15
Nov/2025	55	210.981.836,87
Dez/2025	55	200.939.839,04
Jan/2026	56	382.271.916,64
Fev/2026	53	134.714.235,00
Mar/2026	51	139.911.915,42
Abr/2026	61	398.387.723,27





FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
FUNDO	1,33	3,20	0,97	5,07	12,86	20,56	11,35
BENCHMARK (IRF-M 1+)	1,34	3,39	1,08	5,33	13,34	21,50	2,41



Fundos de Renda Fixa

CNPJ	FUNDO	SUB-SEGMENTO	CARACTERÍSTICA	ARTIGO
32.161.826/0001-29	BB IRF-M 1+ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M 1+	MÉDIO PRAZO	7º I
10.577.519/0001-90	CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	IRF-M 1+	MÉDIO PRAZO	7º I

Conclusão:

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS não possui investimentos nos fundos analisados.

Os fundos apresentam estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando seu histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira do RPPS, o produto se mostra adequado, desde que mantido o acompanhamento periódico dos indicadores de risco e da atuação da gestão.

Caso o investimento seja aprovado em órgão colegiado, os recursos poderão ser remanejados a partir do segmento que haja maior concentração (curto prazo), de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Observações Legais:

Para fins de enquadramento, devem ser observados os limites estabelecidos no Art. 18 da Resolução CMN vigente, especialmente no que diz respeito às aplicações realizadas por RPPS em relação ao seu patrimônio líquido. Destaca-se, em particular, o inciso IV, que fixa o limite de até 20% (vinte por cento) para aplicações em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, classe de investimento em cotas de fundos ou classe de ETF. Adicionalmente, devem ser respeitados os limites previstos no Art. 19, notadamente aqueles relacionados à concentração máxima por classe de fundo e por emissor.

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.